



RELATÓRIO FINAL
INSPEÇÃO CORREICIONAL

COMARCA	MOJU
UNIDADE INSPECIONADA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE MOJU
COMPETÊNCIA DA UNIDADE	GERAL – AMPLA COMPETÊNCIA
DATA DE INSPEÇÃO/EDITAL	28.02.2023/EDITAL Nº 001/2023-CGJ – DJE 09/02/2023
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO NA UNIDADE	JOELMA DE NAZARÉ FERREIRA PAES (Diretora de Secretaria)

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE (Dados Funcionais e Administrativos):

1.1 Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

WALTENCIR ALVES GONÇALVES – TITULAR DA UNIDADE DESDE 30/05/2016 e atua na 37ª Zona Eleitoral.

1.2. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 03 (três) meses:

- a. **Férias:** 20 (vinte) dias de férias – 07 à 26/01/2023
- b. **Folgas compensatórias:** não houve
- c. **Licenças:** não houve

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão que houve atuação do(a) magistrado(a)?

Não se aplica por se tratar de vara única.

Existe uma escala de plantão entre os servidores da secretaria e do gabinete, inclusive nos fins de semana, que é disponibilizada pelo secretário do Fórum no sistema CMS Portal (Corregedoria).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Foi verificado pela Corregedoria que as escalas dos últimos três meses (dezembro/22, janeiro/23, fevereiro/23) estavam disponíveis no site do Tribunal <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Comarca-de-Moju/703278-plantao-da-comarca-de-moju.xhtml>

Não há plantão aglutinado.

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

Sem pendências.

A Secretaria da Corregedoria não registrou até o dia 17.02.2023 (data prévia à inspeção presencial) pendências de respostas de expedientes pela Vara Única de Moju.

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

Em 02 de junho de 2022 houve videoconferência com a Coordenadoria de Gestão Estratégica do TJ/PA.

Foi verificado por ocasião da inspeção presencial que não houve reunião com servidores para discussão e confecção do Plano de Ação da unidade.

A unidade não tem Plano de Ação para o ano de 2023, tampouco apresentou auto correção referente ao ano de 2022.

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1 Secretaria:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos (as)	07
Exclusivamente comissionados(as)	00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cedidos(as)/Requisitados(as)	02
Estagiários/as	02
Terceirizados/as	00

Vara Unica da Comarca de Moju

SubÁrea Comarcas do Interior
Lotação Vara Unica da Comarca de Moju
Gestor(a) [Joelma de Nazare Ferreira Paes](#)
Localização FORUM DR. ANTONIO MARINHO COURY
Telefones (91) 3756-1223
E-mail Institucional
Juiz Titular Waltencir Alves Goncalves

Nome	Vinculo	Grupo
Aldenor Pereira Nunes	Efetivo	Auxiliar de Seguranca
Alzineide de Moraes Santos	Requisitado - Prefeitura	Requisitado - Nivel Fundamental
Anderson da Silva Viana	Efetivo	Auxiliar Judiciario
Domingos Lima Bitencourt	Requisitado - Prefeitura	Requisitado - Nivel Medio
Italo Oliveira Costa	Efetivo	Analista Judiciario
Janete de Carvalho Ferreira	Efetivo	Auxiliar Judiciario
Joelma de Nazare Ferreira Paes	Efetivo	Analista Judiciario
Lucivaldo dos Santos Cristo	Efetivo	Auxiliar Judiciario
Mayra Gabrielle Oliveira Maia	Estagiario	Estagiario
Thiago de Souza Donza	Efetivo	Auxiliar Judiciario
Waltencir Alves Goncalves	Magistrados	Diretor do Forum de Moju
Yago Vinicius Oliveira Brandao	Estagiario	Estagiario

Fonte: IGP em 28.02.2023

Secretaria do Forum da Comarca de Moju

SubÁrea Comarcas do Interior
Lotação Secretaria do Forum da Comarca de Moju
Gestor(a) [Waltencir Alves Goncalves](#)
Localização FORUM DR. ANTONIO MARINHO COURY
Telefones (91) 3756-1223
E-mail Institucional

Nome	Vinculo	Grupo	Situação
Cleonice dos Santos Lima	Requisitado - Prefeitura	Requisitado - Nivel Fundamental	Normal
Idenilson Pereira dos Santos	Efetivo	Atendente Judiciario	Férias: 21/02/2023 - 08/03/2023 - Dia(s): 16.
Jose Roberto Maia Gordo	Estatutario nao Estavel	Auxiliar Judiciario - L6850/06	Normal

Fonte: IGP em 28.02.2023

Observação da Corregedoria: O servidor Idenilson Pereira dos Santos exerce suas funções na Secretaria, nas atividades relacionadas à área criminal, contudo, está lotado na Secretaria do Fórum.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.1.2. Gabinete:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	01
Exclusivamente comissionados(as)	01
Cedidos(as)/Requisitados(as)	01
Estagiários(as)	00
Terceirizados(as)	00

Observação da Corregedoria: Os servidores Ítalo Oliveira Costa (Analista Judiciário) e Alzineide de Moraes Santos (requisitada/cedida) estão no controle de lotação (IGP) da secretaria, mas exercem as atividades no gabinete da unidade.

Gabinete da Vara Unica da Comarca de Moju			
SubÁrea	Comarcas do Interior		
Lotação	Gabinete da Vara Unica da Comarca de Moju		
Localização	FORUM DR. ANTONIO MARINHO COURY		
Telefones	(91) 3756-1223		
E-mail Institucional			
Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Lenilton Bentes Nina	Exclusivamente Comissionado	Comissionado	Normal

Fonte: IGP em 28.02.2023

Observação da Corregedoria: A lotação paradigma da Unidade compõe-se de 09 (nove) servidores, de acordo com a tabela disponibilizada no site do Tribunal de Justiça do Pará pela SGP. Ver link <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Gestao-de-Pessoas/407271-tlp-res-no-219-cnj.xhtml>. Embora a lotação paradigma se encontre atendida em termos quantitativos por servidores do TJPA, existem **apenas 02 (dois) Analistas Judiciários** na comarca, e **os 06 (seis) servidores** ocupantes do cargo de Auxiliar Judiciário não tem formação em Direito.

2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

SIM, uma servidora na secretaria e um no gabinete (teletrabalho iniciado em 01.02.2023).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1. LENILTON BENTES NINA – assessor da unidade e iniciou o teletrabalho em fevereiro de 2023 pois reside em comarca diversa (Santarém).

Durante os trabalhos da inspeção a Juíza Silvia Mara Bentes de Souza, Auxiliar da CGJ, fez videoconferência por meio do aplicativo Microsoft Teams com o servidor Lenilton Bentes, para esclarecimentos sobre os trabalhos na unidade, distribuição de tarefas no gabinete, acompanhamento e alimentação das informações no sistema SNA, tendo em vista que o servidor não estava presencialmente na unidade.

ANEXO I – Plano de Trabalho LENILTON BENTES

ANEXO II – Decisão Presidência autorizando o teletrabalho LENILTON BENTES

ANEXO III – Relatório de produtividade LENILTON BENTES

No relatório de produtividade encaminhado pelo próprio assessor relativo ao mês de fevereiro constam como realizados no mês fevereiro 192 (cento e noventa e duas) minutas de despacho, 44 (quarenta e quatro) minutas de decisão e 84 (oitenta e quatro) minutas de sentença.

2. JANETE DE CARVALHO FERREIRA – Auxiliar Judiciário com atuação na secretaria da unidade.

ANEXO I – Relatório Mensal de Acompanhamento do Teletrabalho Janete – Novembro/22

ANEXO II – Relatório Mensal de Acompanhamento do Teletrabalho Janete – Dezembro/22

ANEXO III - Relatório Mensal de Acompanhamento do Teletrabalho Janete – Janeiro/23

Embora conste do relatório mensal do teletrabalho da servidora Janete informações extraídas do Painel de Gestão com relação a produtividade da servidora (em novembro/2022, por exemplo, consta do relatório informação do Painel de Atividades que a mesma realizou “360 movimentos, 555 tarefas e 135 processos”). Por ocasião da inspeção, a Diretora de Secretaria da unidade informou que desconhecia uma forma de controle da produtividade da servidora por meio de sistemas. Foi informado da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

possibilidade de verificação por meio do Painel de Gestão de Atividades que fica dentro do Painel de Gestão Judiciária.

Painel de Gestão Judiciária – Tela Inicial da Unidade – Lado esquerdo em “Relatórios” – Painel de Gestão de Atividades.

2.3. Como é feito controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

Anteriormente era realizado através de relatórios emitidos pelo Pje e Libra. Atualmente, há controle manual pela diretora de secretaria por ter informado desconhecer onde estaria disponível a informação.

Não existem planilhas da referida produtividade, apenas monitoramento diário pela gestão presencial.

Sobre o Painel de Gestão de Atividades, restou esclarecido a localização do mesmo na página do TJPA no item acima.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.4. Como é feito o acompanhamento da produtividade do servidor a partir das metas fixadas e o plano de ação 2023?

A unidade não possui Plano de Ação.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?

PA-MEM-2021/16738 – implantação de Sala de Advogado nas dependências do prédio da Vara única da comarca de Moju apresentado em 13.05.2021.
Em 01.03.2023 há uma anotação do Serviço de Manutenção Predial do TJPA que a licitação ARP ainda se encontra em andamento. Esta anotação está com urgência (PA-PRO-2022/1414 - Aguardando processo licitatório).

4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

*Data de coleta de dados pela Unidade: 13.02.2023

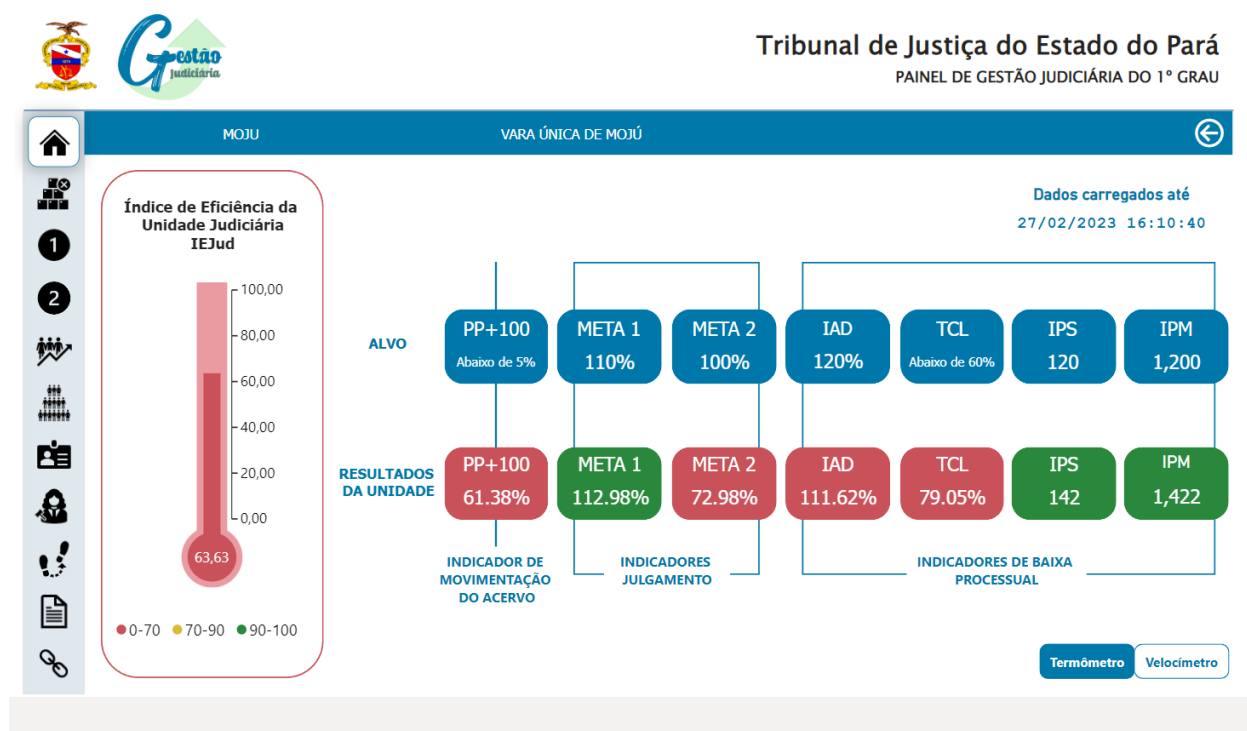
Dados processuais	Total no período da extração dos dados	Total na data 22.03.23
Total de processo no acervo ATIVO	6.119	6.287
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	6451	6.641
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	332	354
Total do acervo com prioridade	580	528
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	4.112	3.080



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a)	530	611
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	178	347
Total de processos conclusos envolvendo prioridade legal há mais de 100 dias	57	02
Total de processos na secretaria envolvendo prioridade legal há mais de 100 dias	Não informado	115

PAINEL DE DADOS DO IEJUD DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MOJU:



4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
Total de processos distribuídos e redistribuídos	504
Total de processos julgados	267
Total de processos baixados definitivamente do acervo	151(janeiro e fevereiro de 2023- abaixo da meta PIB) – Item 6.9

Fonte: Painel de Gestão Judiciária – Ambiente de Relatórios. Período 01.12.2022 a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

28.02.2023.

Observação da Corregedoria: A unidade não informou o período de referência exato dos dados colhidos. Será levado em consideração o período de 01.12.2023 a 28.02.2023 (03 (três) meses anteriores a realização da inspeção).

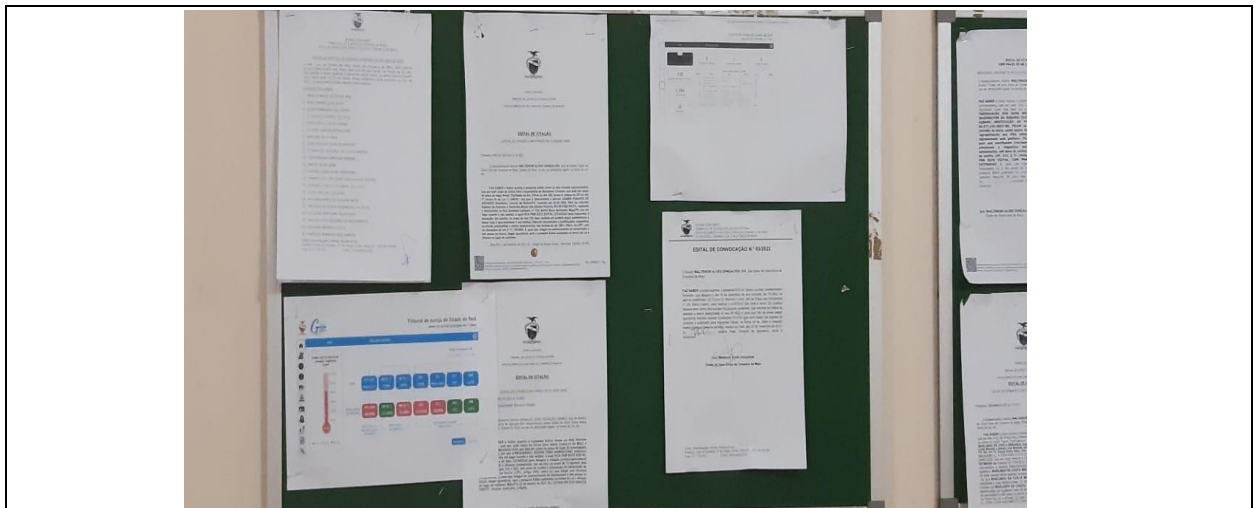
4.3. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES (14.11.2022 a 14.02.2023):

**Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária*

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANTIDADE
Decisões	248
Despachos	590
Sentenças com resolução de mérito	255
Sentenças sem resolução de mérito	(prejudicado)
Audiências realizadas	61

Observação da Corregedoria: período de referência apontado pela unidade 14.11.2022 a 14.02.2023.

4.4. O Quadro de produtividade é publicado no quadro de avisos do Fórum?



Observação da Corregedoria: Foi afixado no quadro de avisos da entrada do Fórum o espelho da tela inicial do Painel de Gestão Judiciária da Vara única da comarca de Moju.



5. METAS NACIONAIS:

5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Existe plano de ação adotado na unidade? Anexar.

A unidade informou que existe acompanhamento presencial diário pelo magistrado e pela diretora de secretaria, porém restou verificado que **a unidade não tem Plano de Ação, não realizou autocorreção referente a 2022**, nem contava com controles documentais quanto ao acompanhamento da produtividade.

Print do Painel de Metas com informações relativas ao ano de 2023



Observações da Corregedoria: Destaca-se que para o alcance da Meta 2 no ano de 2023, já é possível perceber a **necessidade de julgamento de pelo menos 818 (oitocentos e dezoito) processos** que estejam alcançados pela referida meta cuja lista está disponível no Painel de Gestão Judiciária. O número de processos a serem julgados



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

para alcance das demais Metas (4, 8, 10 e 11) também já estão apontados no Painel de Metas, os quais devem ser tidos como alvos quando da confecção do Plano de Ação de 2023 pela unidade.

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. Sobre o Fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:

- a. Fluxo processual: triagem, conferência e correção do cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. Análise, controle e tempo médio para análise dos processos vindos do gabinete;
- c. Movimentação processual;
- d. Elaboração de minutas e revisão dos atos de secretaria;
- e. Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- f. Controle dos prazos e imediata certificação.

Observações da Corregedoria: Não há revisão de minutas dos atos de secretaria, o que implica na falta de padronização.

6.2. Por amostragem, verifique em 03 (três) processos que se encontravam suspensos se a unidade observou o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJECOR n. 0002009-73.2.00.0814)

A unidade correicionada não informou processos em que houve a retirada da suspensão.

Em consulta aos processos abaixo relacionados, fornecidos pela unidade como amostragem para a resposta do questionamento, **restou verificado que se tratam de autos que não estão com o movimento de suspensão no Pje.** São processos migrados do sistema Libra:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0000012-26.2008.814.0031

0000287-85.2007.814.0031

0000427-20.2012.814.0031

Observações da Corregedoria: O fato de ainda haver 496 (quatrocentos e noventa e seis) processos pendentes de verificação pós migração (checar documentos digitalizados, atualização de cadastro de partes, classificação correta das demandas, entre outras questões abrangidas pela profilaxia de processos digitalizados para retorno do trâmite regular), contribui para que a unidade não possua um dado real sobre o quantitativo de processos suspensos, de modo que alguns que poderiam estar suspensos e atualmente se encontram ativos aguardando regularização.

6.3. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

Observações da Corregedoria: A Unidade possui **444** bens cadastrados no SNBA. **Processos por amostragem selecionados pela CGJ nº 0009309-24.2019.8.14.0031 e 0800737-12.2020.8140031.**

- Por amostragem, a partir de verificação no SNBA restou constatado que o bem cadastrado no processo nº 0009309-24.2019.8.14.0031 (Classe: TCO – Bem: motocicleta Honda) estaria no pátio do Fórum. Nos mesmos autos há certidão do oficial de justiça datada de 27/01/2020 apontando ter deixado de intimar o proprietário da moto para retirá-la, uma vez que, segundo informação de moradores, não havia ninguém na localidade com o nome de Francisco Camilo de Souza.

O processo não está sinalizado no PJE com bem apreendido.

Após a migração, não foi movimentado. Está na tarefa “Migração do sistema





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

LIBRA”.

- Verificado, ainda, o processo 0800737-12.2020.8140031, consta cadastro de bem apreendido (balança de precisão). Sentença proferida em 25/03/2022 determinando as devidas providências quanto aos bens apreendidos (moto, entorpecentes e petrechos). Apelação. Sentença mantida. Despacho em 09/02/23 determinando cumprimento integral da sentença.

Há bens cadastrados, armas inclusive, sem registro de destinação e informação de que se encontram no depósito judicial de Moju. Há necessidade de depuração de todos os bens que efetivamente se encontram depositados.



Bens Apreendidos

Usuário: _____

Principal
Cadastrar
Pesquisar
Vincular
Relatórios
Contato
Manual
Voltar
Sair

Pesquisar Bens

Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

1º Grau - Justiça Estadual: 1º GRAU - TJPA

Comarcas: MOJU

Varas e Juizados Estaduais: VARA UNICA DE MOJU

Bem Apreendido: Todos

Destinação do Bem: Todas

Descrição Complementar do Bem:

Bem Apreendido	Tipo	Quantidade	Valor(R\$)	Núm. Processo
Armas e acessórios	Artesanal	1	-	00015050520198140031
Armas e acessórios	Artesanal	1	-	00028458120198140031
Armas e acessórios	Artesanal	1	-	00035975320198140031
Armas e acessórios	Armas não Classificadas	1	-	00036650320198140031
Armas e acessórios	Rifle	1	-	00039673220198140031
Armas e acessórios	Artesanal	1	-	00050883220188140031
Armas e acessórios	Armas não Classificadas	1	-	00062072820188140031
Armas e acessórios	Armas não Classificadas	1	-	00062072820188140031
Armas e acessórios	Espingarda	1	-	00066671520188140031
Armas e acessórios	Espingarda	1	-	00066671520188140031
Armas e acessórios	Artesanal	1	-	00067486120188140031
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00067486120188140031
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00068479420198140031
Armas e acessórios	Artesanal	1	-	00092706120188140031
Armas e acessórios	Artesanal	1	-	00097483520198140031

Número de registros: 444 Página 1 de 30

Comarca: MOJU

Varas e Juizados Estaduais: VARA UNICA DE MOJU

:: DADOS DO BEM APREENDIDO/ACAUTELADO ::

Cadastrado por: USU58C2EC2B45245

Data de Cadastro: 20/04/2022 12:27:52

Bem Apreendido/Acautelado: Armas e acessórios

Tipo: Artesanal

Fabricante: ARTEZANAL

Calibre: 24

Apreendido em cooperação Jurídica Internacional? NÃO

Quantidade (apreensão em série): 1

Descrição Complementar do Bem: UMA ARMA DE FOGO DE FABRICAÇÃO ARTESANAL TIPO "ESCOPIETA". COMPATÍVEL COM CALIBRE 24. CONFORME LAUDO Nº 2021.05.000381-BAL (OFÍCIO Nº 181/2022 - CARTÓRIO DEPOL MOJU).

Detentor(es) no ato da Apreensão/Acautelamento: NÃO IDENTIFICADO

Proprietário: NÃO IDENTIFICADO

Depositário: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MOJU

Data da Apreensão/Acautelamento: 24/02/2019

Bem(ns) em depósito judicial? Não

Localização atual do bem: ESTANTE 02 - ESPINGARDA

País: BRASIL

Estado: PARÁ Cidade: MOJU

Destinação do Bem: Quant. 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Em razão da implantação efetiva do SNGB a partir de março de 2023, já não é possível a realização de cadastramento de novos objetos no SNBA, devendo ser realizado o cadastramento de novos objetos diretamente no SNGB (Ver artigo 7º da Resolução nº 483 de 19 de dezembro de 2022). Porém, para fins de depuração e alteração da situação, inclusive destinação, dos bens já cadastrados no SNBA, é necessário que seja feita a atualização no sistema antigo (SNBA).

O acesso ao SNGB se dá por meio da Plataforma Digital do Poder Judiciário instituída pela Resolução nº 335/2020 do CNJ. Ver link <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/plataforma-digital-do-poder-judiciario-brasileiro-pdpj-br/#:~:text=Institu%C3%ADa%20pela%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CNJ%20n%C2%BA,a%20gest%C3%A3o%20e%20expans%C3%A3o%20do>

Importante atentar ao Ofício-Circular nº 16/2023-CGJ, de 07 de março de 2023 quanto à alimentação do SNGB.

Há curso na plataforma EAD da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará e na plataforma educacional do CNJ sobre o novo sistema SNGA, com maiores informações disponíveis no link <https://www.cnj.jus.br/justica-4-0-lanca-curso-do-sistema-nacional-de-gestao-de-bens-sngb/>.

Especificamente com relação aos bens apreendidos que se encontram acautelados no Fórum da Comarca de Moju, identificou-se expressivo número de motocicletas nos pátios laterais do prédio, além de uma sala onde há dezenas de bens, inclusive armas de fogo e armas brancas. Há necessidade de que sejam adotadas providências para que os bens sejam inventariados e efetivamente cumprido o que determina o Provimento Conjunto n.02/2021-CJCI/CJRMB.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





6.4. Qual a regularidade de atualização no processo eletrônico (PJE) com relação aos dados das partes e advogados (endereço, telefone, e-mail e outros) que permita a automação na confecção de mandados e quaisquer atos com natureza de comunicação?

A equipe da unidade informou que realiza atualização dos cadastros de partes e advogados na medida em que são informados novos dados pelas partes e advogados nos autos, através de peticionamento.

Observações da Corregedoria: Durante a inspeção presencial na unidade, o servidor Ítalo (Analista judiciário lotado no gabinete) e a servidora responsável pelo acompanhamento do magistrado quando da realização das audiências foram orientados que, por ocasião de atendimentos e checagem de informações das partes e advogados (nome, endereço, telefone, e-mail, CPF, CNPJ...), em momento preliminar à realização de audiências, caso verifiquem informação diversa do que a já cadastrada nos autos eletrônicos, devem fazer de imediato as atualizações no cadastro da parte ou advogado no sistema Pje, especialmente quando se trate de processos migrados.

6.5. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?

760 (setecentos e sessenta), sendo que a mais antiga é datada de 04/05/2022. (ID 60073026)

Observações Corregedoria: A partir da verificação da aba “Agrupadores”, restou constatado a existência de milhares de pendências, pelo que ela não vem sendo acompanhada a contento, e, caso estejam verificando as informações, não está sendo feita a retirada manual da pendência pelo servidor responsável pelo acompanhamento.

A imagem mostra a interface do sistema PJe. No topo, há o logotipo 'PJe' e uma barra de navegação com ícones para Home, Início, Favoritos, Mensagens, Documentos, Mandados, Processos, e Relatórios. Abaixo, há campos de busca para 'Órgão julgador', 'Nome da parte' e 'CAB (000000 A UF)'. Há também campos para 'CPF/CNPJ' e uma opção para 'Processo com parte sem CPF/CNPJ'. Botões 'PESQUISAR' e 'LIMPAR' estão visíveis. O painel de notificações exibe as seguintes informações:

- Petições avulsas não lidas - (64673)
- Processos com habilitações nos autos não lidas - (88)
- Documentos não lidos - (212)
- Mandados devolvidos pelo oficial de Justiça - (1072)
- Processos com pedido de assistência judiciária gratuita não apreciado - (637)
- Processos sob análise de prevenção - (300)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6.6. O mandado de prisão civil é cadastrado no BNMP? 1 por amostragem.

Sim.

Observações da Corregedoria:

A Unidade possui 06 (seis) mandados de prisão civil cadastrados no BNMP. A Unidade não havia feito a depuração dos dados, o que deve ser providenciado.

RJI	Nome da pessoa	Nº processo	Data de expedição	Órgão Criador	Órgão Tribunal	Nº do mandado	Data de validade	Espécie de prisão	Prazo de prisão	Regime prisional	Tempo de pena
181652115-39	EDINALDO MARTINS DE SOUZA	0002103-61.2016.8.14.0031	13/09/2017 11:17:23	VARA UNICA DE MOJU	Tribunal de Justiça do Estado do Pará	0002103-61.2016.8.14.0031.01.00 01-15	25/08/2018	Civil	50		
181709011-30	JHONNE DE SOUZA FERREIRA	0005058-65.2016.8.14.0031	12/03/2018 13:32:06	VARA UNICA DE MOJU	Tribunal de Justiça do Estado do Pará	0005058-65.2016.8.14.0031.01.00 01-19	13/07/2018	Civil	50		
181709097-00	LIDNEI PAES DA SILVA	0008652-53.2017.8.14.0031	09/03/2018 13:39:55	VARA UNICA DE MOJU	Tribunal de Justiça do Estado do Pará	0008652-53.2017.8.14.0031.01.00 01-04	13/07/2018	Civil	50		
181647531-33	JHONATHAM WILLIAM AMARAL LIMA	0002449-12.2016.8.14.0031	13/04/2018 14:53:16	VARA UNICA DE MOJU	Tribunal de Justiça do Estado do Pará	0002449-12.2016.8.14.0031.01.00 01-21	13/05/2018	Civil	50		
224653484-91	ADAILSON ALVES PANTOJA	0800354-97.2021.8.14.0031	15/12/2022 09:26:57	VARA UNICA DE MOJU	Tribunal de Justiça do Estado do Pará	0800354-97.2021.8.14.0031.01.00 01-19	14/12/2023	Civil	50		
234680072-70	FABIO JUNIOR DE MORAES RODRIGUES	0801147-36.2021.8.14.0031	30/08/2022 11:41:38	VARA UNICA DE MOJU	Tribunal de Justiça do Estado do Pará	0801147-36.2021.8.14.0031.01.00 01-11	11/01/2033	Civil	50		

6.7. A remessa de processo no PJE está sendo motivada? Apontar 1 amostragem.

Sim. Processo nº 0800218-37.2020.814.0031

Verificado o processo apontado pela unidade no sistema Pje, restou constatado que a remessa ao segundo grau foi motivada “Remetidos os autos em Grau de recurso pela instância interior”.

6.8. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?

496 (quatrocentos e noventa e seis) processos.

6.9. Quantos processos foram baixados no mês anterior?

57 (cinquenta e sete) baixas em janeiro de 2023, contudo, a meta mensal estipulada no PIB era de baixa de **165** (cento e sessenta e cinco) processos.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6.10. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?

217 (duzentos e dezessete) processos, sendo que **56** (cinquenta e seis) já se encontram julgados.

7. MANDADOS/ CENTRAL DE MANDADOS/ CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade está vinculada a Central de Mandados?

Vara única. Não há Central de Mandados. A própria Secretaria da unidade possui perfil de Oficial Distribuidor no Pje e distribui os mandados entre os 02 (dois) Oficiais de Justiça lotados na comarca. Após a distribuição, a secretaria imprime a contra-fé e documentos que são colocados em pastas para entrega aos oficiais.

7.2. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? (anexar o modelo)

Sim. **ANEXO VI - MODELO APRESENTADO PREVIAMENTE PELA UNIDADE.**

Em consulta aos autos nº **0800512-21.2022.8.14.0031** foi verificada a decisão mandado distribuída em 07.02.2023.

Neste mandado **não consta o endereço na peça**, foi informado pelo servidor que são anexados documentos do processo ao mandado a partir dos quais os Oficiais de Justiça podem consultar endereços. Esta decisão-mandado não tem qualquer identidade com o modelo fornecido pela unidade.

Foi observado que não há padronização da confecção de mandados, nem mesmo levando em consideração apenas a matéria cível e criminal.

7.3. Com que regularidade é realizada a depuração dos mandados encaminhados à Central de Mandados e que não foram distribuídos ou perderam validade nos últimos 06 (seis) meses? Anotar o número de mandados pendentes constante no ícone expediente da secretaria.

Diariamente, os mandados são distribuídos, não havendo mandado pendente de distribuição.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

7.4. Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

No mínimo 60 (sessenta) dias.

7.5. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria?

Sim, todavia não houve comunicação à Corregedoria

7.6. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade.

Não há Carta Precatória pendente de cumprimento, exceto as que estão aguardando resposta de ofício encaminhado ao Juízo deprecante.

8. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

8.1. Por amostragem, com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida, e se, no processo em que houve audiência não presencial constava pleito das partes ou do Ministério Público.

Não houve designação de audiência para o mês de janeiro de 2023, em razão das férias do magistrado titular e da pauta do substituto automático.

Observações da Corregedoria:

- Existe uma portaria regulamento as audiências expedida em 10 de agosto de 2022 – PA-ANE-2022/00328.
- Dois servidores envolvidos na marcação da pauta de audiências.
- Pauta de audiência está marcada para 20 de março de 2024.
- Não há pauta de audiências específicas para conciliação.
- A servidora Cléia é a responsável pela Secretaria de audiências.



8.2. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?

41 (quarenta e um) pautadas para o mês de fevereiro - calendário disponível no link <https://bit.ly/3zsL18y>

Terças – cíveis

Quartas – criminais

Quintas – réus presos/ júri

Quando há necessidade de audiências custódias são realizadas em até 24 (vinte e quatro) horas da comunicação da prisão, inclusive nas segundas e sextas.

8.3. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

SIM. **05 (cinco) processos** (0801161-83.2022.8.14.0031, 0800662-70.2020.8.14.0031, 0800473-92.2020.8.14.0031, 0800558-78.2020.8.14.0031 e 0800316-85.2021.8.14.0031)

8.4. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas? (*Diretriz 6 Corregedoria Nacional 2023*)

13 (treze) processos, com etiqueta “PASEP”.

Tema 1.150. As questões submetidas a julgamento são:

a) O Banco do Brasil possui, ou não, legitimidade passiva ad causam para figurar no polo passivo de demanda na qual se discute eventual falha na prestação de serviço quanto a conta vinculada ao Pasep, saques indevidos e desfalques, além da ausência de aplicação dos rendimentos estabelecidos pelo conselho diretor do referido programa;

b) A pretensão ao ressarcimento dos danos havidos em razão dos desfalques em conta individual vinculada ao Pasep se submete ao prazo prescricional decenal previsto pelo artigo 205 do Código Civil ou ao prazo quinquenal estipulado pelo artigo 1º do Decreto 20.910/1932;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

c) O termo inicial para a contagem do prazo prescricional é o dia em que o titular toma ciência dos desfalques ou a data do último depósito efetuado na conta individual vinculada ao Pasep.

8.5. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos? (Diretriz estratégica 6 da Corregedoria Nacional 2023)

Retomada imediata.

8.6. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade (infância e juventude), bem como audiências concentradas pelo acolhimento de crianças e adolescentes, nos últimos 6 meses (infância e juventude)? (Diretriz estratégica 9 da Corregedoria Nacional 2023)

Nenhuma

8.7. Quantas crianças e adolescentes encontram-se em acolhimento?

Houve divergência entre o número de acolhidos listados pela entidade de acolhimento e as informações constantes do SNA.

Restou observado pela Corregedoria que a unidade não possui controle próprio de entrada e saída das crianças do acolhimento, e também dificuldades com a alimentação dos registros no SNA.

ANEXO IX – RELATÓRIO DE VISITA À ENTIDADE DE ACOLHIMENTO

8.8. Constam pendências de atualização no SNA, a partir do último relatório periódico da CEIJ, a quais ainda não foram corrigidas?

Não é possível identificar se persistiam as mesmas pendências em razão de que no relatório da CEIJ constam apenas quantitativos.

8.9. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, qual a



periodicidade de fiscalização do funcionamento dos cartórios de registro de pessoas naturais em regime de plantão, nos finais de semana e feriados? (*Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023*)

A unidade informou que realiza tal fiscalização quando das correções anuais.

Observações da Corregedoria: Quanto aos dois anos anteriores só foi identificada correção na serventia extrajudicial no ano de 2021 (processo nº 0001959-81.2021.2.00.0814 no sistema PjeCor).

8.10. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, informe se o cartório de registro de pessoas naturais possui posto avançado em maternidade e casa de saúde, assim como promove o cadastramento de parteiras nas localidades distantes? (*Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023*)

A unidade informou que apuraria em correção ordinária anual, a ser realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023 (edição 7538/2023 do DJe, páginas 213/214).

Observações da Corregedoria: Em consulta ao “Justiça aberta” não foram identificadas unidades interligadas em maternidades e vinculadas às serventias extrajudiciais de Moju. Importante mencionar que, caso o Juiz ateste a existência de tais unidades durante inspeções futuras deve determinar o que as mesmas realizem a comunicação ao CNJ para fins de registro no sistema Justiça Aberta.

8.11. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, o assunto “Registro tardio” (TPU 7732) encontra-se devidamente identificado? Quantos processos com esse assunto encontram-se paralisados há mais de 100 (cem) dias? (*Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023*)

Sim. **10** (dez) processos identificados abaixo:

0000044-42.2012.8.14.0031,

0000064-33.2012.8.14.0031,

0000071-25.2012.8.14.0031,

0000204-38.2010.8.14.0031,

0000695-60.2001.8.14.0031,

0001108-58.2010.8.14.0031,

0005250-90.2019.8.14.0031,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0006128-25.2013.8.14.0031,
0026476-93.2015.8.14.0031,
0801184-29.2022.8.14.0031

8.12. Há na unidade localidade com concentração potencial de sub registro civil? Existe programação na unidade para a realização de ações que visem erradicar o sub registro civil? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

Não. Também não existem programações na unidade para a realização de ações com objetivo de erradicação de registro civil.

8.13. Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial?

Sim.

8.14. É utilizada a ferramenta de acompanhamento de processos paralisados para evitar que entrem nos 100(cem) dias sem movimentação?

Sim.

8.15. Foram assistidos os vídeos instrucionais que constam na página institucional do TJPA (gestão judiciária)?

Sim.

8.16. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2 Nacional 2023? (gestão judiciária)?

580 (quinhentos e oitenta).

CRIMINAL:

9. ROTINA CRIMINAL

9.1. Sobre o fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- a. (x) Fluxo processual: triagem, conferência e correção do cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. (x) Análise, controle e tempo médio para análise dos processos vindos do gabinete;
- c. (x) Movimentação processual;
- d. () Elaboração de minutas e revisão dos atos de secretaria;
- e. (x) Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- f. (x) Controle dos prazos e imediata certificação;
- h. (x) Retificação de autuação no sistema PJE após recebimento da denúncia
- i. (x) Registro dos dados de prisão e soltura dos(as) réus(rés) e atualização das informações constantes da aba “*Informações Criminais*”

9.2. Há fluxo de trabalho para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo? *(Diretriz Estratégica n. 4 – Desenvolver e regulamentar fluxos de trabalho, pelos juízos criminais, para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo Penal, comunicando-se à Corregedoria local)*

Sim, mas apenas em relação aos presos provisórios.

9.3. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”? *(Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)*

Há revezamento de servidores no atendimento presencial, atendem também por telefone e WhatsApp (91984362667) e existem dois servidores responsáveis pelo balcão virtual.

Observação da Corregedoria: Nos dias que antecederam a inspeção, a Unidade foi demandada pela Corregedoria através do Balcão Virtual, tendo havido atendimento satisfatório.

9.4. Quantos processos envolvendo presos(as) provisórios(as) se encontram



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

tramitando na Unidade? De que forma são sinalizados e controlados todos os processos nos quais há ré(u) presa(o) provisória(o)? *(Deve a Unidade anexar relatório e/ou controle em arquivo word ou excel contendo todos os processos que envolvam réus presos provisórios, com informação da data da prisão, número do processo e última movimentação)*

48 processos. Todos com a etiqueta “Presos Provisórios”

Observação da Corregedoria: A Unidade identifica os processos envolvendo presos provisórios devidamente, demonstrando controle exato ao quantitativo processual.

9.5. Por amostragem, verificar se há processos envolvendo presos(as) provisórios(as) tramitando há mais de 180 (cento e oitenta) dias. *(Resolução n. 66/2009-CNJ - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão). É realizada a revisão da manutenção de prisão cautelar da(o)s ré(u)s presa(o)s provisória(o)s a cada 90 (noventa) dias?* *(artigo 316, parágrafo único do Código de Processo Penal)*

Os Procs. ns. 0801601-79.2022.814.0031 e 0800833-56.2022.814.0031 são de presos provisórios que estão tramitando há mais de 180 dias. A revisão da prisão cautelar é realizada há cada 90 dias.

Observação da Corregedoria: A planilha apresentada pela Unidade contendo a relação de processos envolvendo presos provisórios não possuía a informação da data de prisão dos réus, o que dificultou a verificação individualizada dos processos com data de prisão mais antiga. Deve a Unidade organizar a listagem contendo a data da prisão do réu para efetivo controle do prazo e revisão da prisão cautelar no prazo de 90 dias.

9.6. Qual a média de tramitação dos processos envolvendo ré(u)s presa(o)s provisória(o)s entre a data da prisão e o julgamento? *(Diretriz Estratégica n. 13/2023 do Conselho Nacional de Justiça – Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos processos de presos provisórios pendentes de julgamento, apontando o tempo médio de tramitação, bem como daqueles julgados no 1º semestre de 2022, apontando o tempo médio entra a data da prisão e o julgamento)*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Em média 100 dias

9.7. Quais são os estabelecimentos penais sob responsabilidade do Juízo? O(A) Magistrado (a) tem realizado inspeções mensais e inserido o respectivo relatório sobre as condições do estabelecimento no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP? (Anexar cópia do último relatório)

Não há estabelecimento penal sob responsabilidade deste Juízo.

Observação CGJ: De acordo com os registros verificados no CNIEP, o magistrado titular da Unidade cadastrou inspeções realizadas na Delegacia de Polícia Civil de Moju até o mês de agosto/2022, não havendo relatório cadastrado após esta data. Não houve explicação do motivo do magistrado não mais realizar as inspeções. A equipe da Corregedoria, juntamente com o Corregedor-Geral de Justiça, realizou visita na Delegacia de Polícia de Moju, ocasião em que foram recebidos pela Delegada Amanda Faggion.



Inspeções Penais

Principal Cadastrar Retificar Pesquisar Relatórios Contato Manual | Sair

LISTAGEM DE INSPEÇÃO

Esfera: Estadual
Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
1º Grau - Justiça Estadual: 1º Grau - TJPA
Comarca: MOJU
Situação: ATIVO
Estabelecimento Penal: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MOJU
Ano: 2022
Mês: ..TODOS(AS):
Condições Estab.: ..TODOS(AS):
Considerações:
Providências:

Pesquisar

Mês/Ano	Responsável	Orgão	Estabelecimento	Recibo
Agosto/2022	MAGPA000058	MOJU	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MOJU	Imprimir
Julho/2022	MAGPA000058	MOJU	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MOJU	Imprimir
Junho/2022	MAGPA000058	MOJU	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MOJU	Imprimir
Maior/2022	MAGPA000058	MOJU	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MOJU	Imprimir
Abril/2022	MAGPA000058	MOJU	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MOJU	Imprimir
Março/2022	MAGPA000058	MOJU	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MOJU	Imprimir
Fevereiro/2022	MAGPA000058	MOJU	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MOJU	Imprimir
Janeiro/2022	MAGPA000058	MOJU	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MOJU	Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Registros da visita à Delegacia de Polícia:






10. DO BANCO NACIONAL DE MEDIDAS PENAIS E PRISÕES – BNMP:

10.1. De que forma Unidade alimenta e controla os dados registrados no BNMP nos termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça? A Unidade observa e realiza diligente e eficiente verificação do sistema para sanar eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual)? – (Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).

Diariamente, na medida em que os mandados de prisão são expedidos por este D. Juízo, sendo que o sistema BNMP é alimentado regularmente por esta secretaria, tanto com inclusão como comunicação de alvará de soltura expedidos.

Observação da Corregedoria: Inicialmente, pela ferramenta “*Depurômetro*”, a Unidade ainda possui **228** mandados pendentes de depuração. Verificou-se que há dificuldade no andamento de providências que demandem os sistemas nacionais como o BNMP, em razão de todos os cadastramentos restarem centralizados para serem executados pela Diretora de Secretaria, o que deve ser readequado, considerando que os outros servidores na Secretaria devem se capacitar, realizando os cursos disponibilizados na plataforma EAD da Escola Judicial, para que possam também operar todos os sistemas de auxílio à gestão processual, como o BNMP, SNGB, SEEU, SNA, dentre outros, descentralizando e otimizando as rotinas.



MONITORAMENTO DA DEPURAÇÃO DO BNMP
"DEPURÔMETRO"

Atualização:
17/02/2023

Atenção! Atendendo demandas das Unidades Judiciárias, o "depurômetro" passou por aperfeiçoamento! Antes, a depuração era realizada pela Unidade Judiciária cadastradora do mandado. Agora, a depuração será realizada pela Unidade Judiciária competente para processar e julgar a ação/medida/procedimento ao qual o mandado de prisão cadastrado está vinculado. Também foi incluída na planilha a informação dos processos que se encontram arquivados definitivamente para auxiliar na depuração.

CLIQUE AQUI PARA INSERIR DADOS DE DEPURAÇÃO


Número de mandados de prisão

Unidade do processo

VARA ÚNICA DE MOJÚ

i ORIENTAÇÕES

Percentual de mandados não depurados



228
MANDADOS DE PRISÃO NÃO DEPURADOS

21
MANDADOS DEPURADOS

91,57%

Lista de mandados de prisão não depurados

Nº DO PROCESSO	Nº DO MANDADO	NOME	ESPÉCIE DA PRISÃO	UNIDADE JUDICIÁRIA
00000218620188140031	0000021862018814003101000127	KELLDON AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SANTOS	Preventiva decorrente de conversão de prisão em flagrante	VARA ÚNICA DE MOJÚ
00000218620188140031	0000021862018814003101000201	KELLDON AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SANTOS	Preventiva decorrente de conversão de prisão em flagrante	VARA ÚNICA DE MOJÚ
00000367020098140031	0000036702009814003101000119	RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Preventiva	VARA ÚNICA DE MOJÚ
00000417720188140031	0000041772018814003101000114	EDUARDO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	Preventiva decorrente de conversão de prisão em flagrante	VARA ÚNICA DE MOJÚ
00000590219988140031	0000059021998814003101000108	MELQUEZEDEQ UE FIGUEIRA FERREIRA	Preventiva decorrente de decisão condenatória	VARA ÚNICA DE MOJÚ
00000816820188140031	0000081682018814003101000101	DANIEL VICTOR MONTEIRO TELES	Preventiva	VARA ÚNICA DE MOJÚ
00000677619988140031	0000067761998814003101000108	ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	Preventiva	VARA ÚNICA DE MOJÚ
00000677619988140031	0000067761998814003101000210	SEBASTIÃO DA SILVA RODRIGUES	Preventiva	VARA ÚNICA DE MOJÚ
00000677619988140031	0000067761998814003101000312	AGNALDO DA SILVA RODRIGUES	Preventiva	VARA ÚNICA DE MOJÚ
00000897119978140031	0000089711997814003101000112	FRANCISCO RODRIGUES BARROS	Preventiva decorrente de decisão condenatória	VARA ÚNICA DE MOJÚ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10.2. Considerando a Resolução n. 113/2010 do CNJ, há expedição da guia de recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias nos processos em que proferida sentença condenatória? (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)

Sim, sendo priorizado os processos em que réu será beneficiado com a progressão do regime de cumprimento de pena.

10.3. O cumprimento dos alvarás de soltura ou do mandado de desinternação observa o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no artigo 6º da Resolução n. 417/2021-CNJ?

Sim

10.4. Ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação, a Unidade realiza consulta ao sistema nacional ou de informação criminal se o(a) acusado(a) foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime? Qual o tempo médio para verificação?

Sim. 24 horas para a verificação.

10.5. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a) juiz(íza) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou a do Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?

Sim

11. DO CONTROLE DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS:

11.1. Qual a data da última verificação do prazo prescricional dos processos em tramitação na Unidade de forma a observar a Resolução n. 112/2010-CNJ? (Resolução 112/2010-CNJ- institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal)

Em 17/11/2022

Observação da Corregedoria: Há necessidade de identificação do prazo prescricional nos feitos em tramitação, que deve ser realizada por etiquetas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

identificando por ano/mês do prazo prescricional.

11.2. Qual a data da última verificação dos processos que se encontram suspensos com fundamento no artigo 366 do Código de Processo Penal para cumprimento do procedimento determinado pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB? (Provimento n. 15/2009-CJRMB – dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados pelas Varas Criminais nos casos de processos suspensos com base no artigo 366 do Código de Processo Penal)

Em 18/08/2022

Observação da Corregedoria: A Unidade possui **335** processos suspensos, não havendo rotina de cumprimento na verificação destes autos quanto às diligências determinadas no Provimento n. 15/2009, conforme verificado na amostragem de feitos.

12. EXECUÇÃO PENAL: *Prejudicado, uma vez que o questionário do item execução penal deve ser preenchido apenas quando se tratar de Unidade judicial com competência privativa.*

13. DAS AUDIÊNCIAS CRIMINAIS:

13.1. Quanto às audiências de custódia, é observado o prazo para sua realização determinado pela Resolução n. 2013/2015-CNJ, de 15/12/2015 e do Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB? (Resolução n. 2013/2015-CNJ – Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB – regulamenta a audiência de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará)

Sim

13.2. Qual a data em que foi realizada a última audiência de custódia?

01.02.2023

13.3. Perfil da pauta:

a) Quantas audiências estão pautadas para o mês seguinte à inspeção?

116



b) Para qual data está designada audiência mais distante de pessoa que se encontra presa?

20.04.2023

14. VARA COM COMPETÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI:

14.1. Quantas sessões do Tribunal do Júri foram designadas nos últimos 03 (três) meses?

03 (três) Sessões

14.2. Quantas sessões foram realizadas e quantas foram redesignadas?

Todas as sessões foram realizadas

14.3. Quantos processos aguardam designação de Tribunal do Júri? Listar processos nesta situação.

Há 92 (noventa e dois) processos de competência do Tribunal do Júri em andamento na Comarca.

15. CORREIÇÃO ANUAL:

15.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial pela Corregedoria Geral e pelo magistrado?

Observação da Corregedoria: Presencialmente, a última correição realizada pela então Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, ocorreu nos dias 22 e 23/04/2015 (processo SAPCOR n. 2016.7.00.1492-2) e em outubro de 2017 foi realizada correição na modalidade virtual (processo SAPCOR N. 201870057631)

15.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria Geral? Quais?

Em relação a correição realizada pela Corregedoria em abril de 2015, as recomendações não cumpridas são as seguintes:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Requisitos de acessibilidade para deficientes físicos, visuais e idosos (objeto do PA-MEM-2018/02719);
- Processos finalizados e pendentes de arquivamento (em levantamento pelo painel de gestão judiciária);
- Designação de Defensor Público titular (o Juízo recebeu o Ofício 001/2022 - DP-MOJÚ, datado de 23.02.2022, informando, textualmente que "A Defensoria Pública do estado do Pará, instituição essencial a função jurisdicional do Estado, por determinação do artigo 134 da Constituição Federal...está ausente em aproximadamente 100 dos 144 municípios do Estado do Pará em razão de sua irrisória dotação orçamentária. Porém, para minimizar os danos causados aos seus assistidos (...) nos municípios que não possuem Defensor ou Defensora Pública em caráter permanente, este órgão adota a atuação de Defensorias Públicas em caráter itinerante, como é o caso desta comarca."

Observação da Corregedoria: O texto anotado pela Unidade não se refere às recomendações da Correição.

16. OBSERVAÇÕES GERAIS:

No Fórum da Comarca de Moju há uma sala com aproximadamente 300 (trezentas) caixas aguardando remessa ao arquivo geral.





A velocidade de internet é insuficiente, principalmente, pra baixar as mídias de audiência;

A segurança do Fórum não é adequada, embora não tenham sido relatadas ocorrências pelos servidores da unidade.

17. ANEXOS:

ANEXO I – PLANO DE TELETRABALHO LENILTON
ANEXO II – DECISÃO AUTORIZADORA TELETRABALHO - LENILTON
ANEXO III – RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE - LENILTON
ANEXO IV – TELETRABALHO JANETE – NOV 2022
ANEXO V – TELETRABALHO JANETE – DEZ 2022
ANEXO VI – TELETRABALHO JANETE – JAN 2023
ANEXO VII – MODELO DE MANDADO CRIMINAL MOJU
ANEXO VIII – PRINT DE TELA SNA PENDÊNCIAS
ANEXO IX – RELATÓRIO DE VISITA À ENTIDADE
ANEXO X – RELATÓRIO DE VISITA À DELEGACIA DE POLÍCIA DE MOJU

18. CONCLUSÕES:

- Unidade não possui Plano de Ação;
- Unidade não apresentou correção referente a 2022 (prazo até 15.02.2023|);
- Média de sentenças abaixo da média nacional (01.12.2023 a 28.02.2023);
- Número de baixas distante das metas estabelecidas no Painel PIB;
- Número considerável de processos com prioridade paralisados há mais de 100 (cem) dias (item 6.10);
- Falta de padronização dos atos de secretaria, inclusive com necessidade de utilização de variáveis para que possam se utilizar de informações já cadastradas no sistema Pje;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Dever de observar obrigatoriamente os requisitos do artigo 250 do CPC para confecção dos mandados, devendo todos os elementos listados na norma estarem presentes no documento;
- Necessidade de constante atenção quanto a atualização das informações das partes no sistema;
- Unidade não havia feito depuração de mandados, inclusive sendo válido a depuração também dos mandados de prisão civil, por existirem 06 (seis) cadastrados à época da inspeção;
- Ainda haviam 496 pendentes de verificação pós migração, o que também interfere sobre a existência de dados reais de processos suspensos;
- Deve haver aumento de designação de audiências de instrução e julgamento, com pautas, preferencialmente confeccionadas por similitude de assuntos, para melhor gestão dos procedimentos e agilização do julgamento, bem como para o encurtamento da pauta que já estava, à época da inspeção em 28.02.2023, para o mês de março de 2024;
- À época da inspeção unidade não registrava realização de audiências concentradas (item 8.7), tampouco visitas periódicas na entidade de acolhimento institucional do município de Moju (item 8.8);
- Foi possível observar que a unidade não alimentava corretamente o sistema SNA, com necessidade de atualização, inclusive com compatibilização de informações entre o sistema e o número de crianças efetivamente acolhidas;
- Não realização de correição na serventia extrajudicial no ano anterior (2022);
- Bens já cadastrados no SNBA pendentes de destinação;
- Bens apreendidos no Fórum e na Delegacia de Polícia pendentes de destinação e cumprimento do Provimento Conjunto n. 02/2021-CJCI/CJRMB;
- Deficiência da organização da listagem de controle de réus presos provisórios, com referência inicial à data de prisão do réu;
- Inspeção na Delegacia de Polícia da Comarca não realizada desde setembro/2022;
- Depuração de mandados pendente de conclusão;
- Não identificação do prazo prescricional nos autos PJE;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Não realização das diligências determinadas pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB nos processos suspensos.
- Acúmulo de caixas de processos pendentes de remessa ao Arquivo Geral.

É o relatório que submetemos à apreciação superior do Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Corregedor-Geral de Justiça.

Belém, data da assinatura eletrônica.

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596

Assinado de forma digital por SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596
Dados: 2023.10.25 14:00:02 -03'00'

Silvia Mara Bentes de Souza Costa


Juíza Auxiliar da Corregedoria

ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO:7919

Assinado de forma digital por ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO:7919
Dados: 2023.10.26 14:36:26 -03'00'

Ana Angélica Abdulmassih Olegário

Juíza Auxiliar da Corregedoria

Documento assinado digitalmente
 LORENA RAMOS DO VALE
Data: 25/10/2023 14:15:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorena Ramos do Vale

Servidora da CGJ

TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA:66193290206

Assinado de forma digital por TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA:66193290206
Dados: 2023.10.19 09:18:26 -03'00'

Tatyane Cristina Garcia da Silva

Servidora da CGJ